

ATA 5

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira técnica superior, para o exercício de funções no mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2023, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal supramencionado, constituído pelos seguintes elementos: -----

JÚRI

Presidente: Sílvia Vermelho, *Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I.P.* -----

1º Vogal Efetivo: Carlos Manuel Alves Pereira, *Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I.P. que substitui a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos* -----

2ª Vogal Efetiva: Elisabete Pereira, *Técnica Superior do mapa pessoal do IPDJ* -----

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- ❖ **Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho**, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal para a contratação excepcional de trabalhadores a termo, no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) -----
- ❖ **Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro**, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de Recrutamento -----
- ❖ **Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro**, que aprova o contingente de postos de trabalho com vista à abertura de procedimentos concursais para a contratação excepcional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo certo ou incerto, pelo período máximo de execução dos respetivos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência -----
- ❖ **Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro**, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nos serviços e organismos da administração central e local, bem como nos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados do Estado ou de fundos públicos -----
- ❖ **Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro**, que regulamenta os termos e a tramitação do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação -----
- ❖ **Código do Procedimento Administrativo** -----

ORDEM DE TRABALHOS

O Júri reuniu para proceder ao seguinte: -----

Ponto Único – Elaboração Lista Unitária de Ordenação Final -----

PONTO ÚNICO – Lista Unitária de Ordenação Final

Concluída a aplicação dos métodos de seleção obrigatório e complementar a todos/as os/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento e tendo terminado o prazo previsto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para os/as candidatos/as, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia, inexistindo qualquer pronuncia, o Júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, para homologação -----

Lista Unitária de Ordenação Final

Código Candidatura	Avaliação Curricular (100%)	Avaliação Curricular (70%)	Entrevista de Avaliação de Competências (100%)	Entrevista de Avaliação de Competências (30%)	<u>TOTAL</u>
C202303/67047	11,88	8,32	19	5,70	14,02
C202303/66762	11,79	8,25	18	5,40	13,65
C202303/67094	10,38	7,27	19	5,70	12,97
C202303/66625	11,21	7,85	16	4,80	12,65
C202303/66819	10,38	7,27	17,5	5,25	12,52
C202303/67022	11,17	7,82	13	3,90	11,72
C202303/66293	10,08	7,06	15,5	4,65	11,71
C202303/66556	9,79	6,85	14	4,20	11,05
C202303/66963	10,67	7,47	10,5	3,15	10,62
C202303/66524	9,58	6,71	11	3,30	10,01
C202303/66379	9,96	6,97	9	2,70	9,67

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual lavrou a presente ata que tendo sido lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros. -----

O JÚRI

Presidente, Sílvia Vermelho

1º Vogal Efetivo, Carlos Pereira

2ª Vogal Efetiva, Elisabete Pereira
